



Câmara Municipal de Chapadinha
Recibido
EM: 17/10/2023
Maria dos Milagres R. de Rocha
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: (0xx98) 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinha - Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
EM: 02/10/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023

**"Convoca Audiência Pública para discutir
sobre Desenvolvimento Rural Sustentável
no Município de Chapadinha - MA."**

A Câmara Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que são conferidas, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Presidente, ÂNTONIO NASCIMENTO FERNANDES, promulga a Seguinte Resolução:

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1.º - Convocar Audiência Pública para discutir sobre o Desenvolvimento Rural Sustentável no Município de Chapadinha - MA.

Art. 2.º - Promover amplo debate sobre o desenvolvimento rural.

Art. 3.º - Permitir a participação da Sociedade Civil organizada, Poder Público, Associações, Sindicatos, Ministério Público, todos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, Fórum Municipal de Desenvolvimento Rural, Trabalhadores Rurais, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Vereadores, Funcionários da Câmara Municipal, bem como todos os munícipes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: (0xx98) 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinha - Maranhão

Art. 4.º - Ficará a cargo da Comissão Organizadora a expedição de convites a palestrantes.

Art. 5.º - Cada expositor terá no máximo 10 minutos para sua explanação.

CAPÍTULO III – DA PUBLICIDADE

Art. 6.º - A audiência pública será divulgada previamente nos meios de comunicação locais.

CAPÍTULO III - DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 8.º. – A audiência pública realizar-se-á dia 02 de maio de 2023, a partir das 08h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Chapadinha –MA.

PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO", em 17 de abril de 2023.


ANTÔNIO NASCIMENTO FERNANDES
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução visa discutir a necessidade de melhorar o desenvolvimento rural sustentável no Município de Chapadinha – MA em consenso com a sociedade, representantes políticos, trabalhadores, empresas e a população rural.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"**

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N

Telefone: (0xx98) 3471-2173

Cep.: 65.500-000 Chapadinha - Maranhão

O objetivo do desenvolvimento rural sustentável é incentivar o uso adequado da terra e dos recursos naturais, com o objetivo de alcançar um meio rural inovador, com oportunidades de renda, qualidade de vida e modelos de produção agrícolas sustentáveis, que agreguem valor aos produtos e que promovem inclusão produtiva e social.

Nesse sentido, fica o entendimento de que o DRS, em sua formulação mais ampla, significa a realização de potencialidades sociais, culturais e econômicas de uma sociedade, em perfeita sintonia com o seu entorno ambiental e com seus valores políticos e éticos.

Ademais, é um processo gradual de mudança que encerra em sua construção e trajetória a consolidação de processos educativos e participativos que envolvem as populações rurais, conformando uma estratégia impulsionadora de dinâmicas sócio-econômicas mais ajustadas ao imperativo ambiental, aos objetivos de equidade e aos pressupostos de solidariedade intra e intergeracional.

Dessa forma, fica clara a importância da discussão sobre o assunto no Município de Chapadinha – MA, portanto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente resolução que visa convocar a Audiência Pública.

PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO", em 17 de abril de 2023.


ANTÔNIO NASCIMENTO FERNANDES
VEREADOR